



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº. 1.197, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.009.

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR ANTÔNIO LUCAS GOMES NETO – PROFESSOR LUCAS – AO AUDITÓRIO ANEXO DO CENTRO DE EVENTOS DA PRAÇA LUIZ FRANÇA DE MOURA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá ao Auditório, anexo do Centro de Eventos localizado na Praça Luiz França de Moura, em frente à Rodoviária, a denominação de **PROFESSOR LUCAS**, como justa homenagem ao Professor Antônio Lucas Gomes Neto, emérito homem público e grande baluarte da Educação no Município de Jaciara.

Art.2º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Em, 03 de novembro de 2.009.

Max Joel Russi

Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

Max Joel Russi

Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.